

Título: A linguagem dos acórdãos: processos persuasivos e recursos retóricos em decisões que envolvem direitos da personalidade

Autor(es) Ana Maria Pires Novaes

E-mail para contato: profananovaes@hotmail.com

IES: UNESA

Palavra(s) Chave(s): direitos da personalidade, jurisprudência, discurso jurídico, gênero textual, recursos retóricos

RESUMO

Este estudo vincula-se a projeto de pesquisa intitulado “Discurso Jurídico e Processos Persuasivos em Decisões que envolvem Direitos da Personalidade”, que vem sendo desenvolvido no Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá, no município do Rio de Janeiro. Tal projeto, numa perspectiva interdisciplinar, visa articular a pesquisa da jurisprudência que emana dos Tribunais de Justiça do país aos estudos do texto, do discurso jurídico e da argumentação por meio da análise dos processos persuasivos presentes em decisões relativas aos Direitos da Personalidade. Verificar o modo como diferentes temáticas relacionadas a esses direitos se estruturam discursivamente, analisar a forma composicional do gênero acórdão, identificar os componentes argumentativos, os processos de persuasão e os recursos retóricos presentes nessa peça processual, são os objetivos específicos deste trabalho. A metodologia empregada é de natureza bibliográfica e documental. Para a constituição do corpus foram selecionados acórdãos que têm como tema vida, honra, imagem, nome e intimidade, marcos fundamentais dos Direitos da Personalidade. A pesquisa tem embasamento teórico nas obras de Bakhtin (2000; 2006), das quais se adotam os conceitos de gêneros do discurso e polifonia e na de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2007), cujos pressupostos norteiam a análise das estratégias argumentativas e dos recursos retóricos presentes nas peças. Os estudos de Barroso (2010), Venosa (2012) e Diniz (2011), respectivamente, representativos do Direito Constitucional e do Direito Civil na atualidade, dão suporte não só para a seleção do material analisado, como também para a interpretação adequada do raciocínio jurídico que sustenta as decisões. Os resultados iniciais da pesquisa demonstram a aplicação da hermenêutica jurídica a partir de um juízo de ponderação de interesses, revelam a relevância dada, na apreciação da lide, às peculiaridades do caso concreto em exame e evidenciam, por meio do uso do argumento de autoridade, o discurso normativo como base do domínio jurídico. Pelo caráter interdisciplinar da proposta, intenta-se que os resultados obtidos contribuam para o desenvolvimento de estudos em diferentes disciplinas do Curso de Direito, em estreita relação com a prática. Intenta-se ainda que os reflexos desta pesquisa cheguem à sala de aula de modo a possibilitar aos alunos, entre outras habilidades e competências, a utilização do raciocínio jurídico, da argumentação e dos recursos retóricos para a produção de textos de diferentes gêneros que circulam no domínio discursivo jurídico.